Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 95/ 2018

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental e ouvido o Plenário, requerem a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, qual empresa executou a obra de calçamento da Rua José Paulo dos Santos (bairro Progresso), e se a empresa foi notificada a respeito dos inúmeros buracos que surgiram na via, como informaram os edis em suas indicações 21/2018 e 61/2018. Caso o prazo de garantia da obra tenha se expirado, os Vereadores solicitam informar quando o Município tomará providências para resolver a situação.

Sala das Sessões 23 de Fevereiro de 2018

ANA MARIA FERREIRA PROENÇA – PSB

FRANCISCO PINTO DA ROCHA NETO - REDE